



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Rosiane Luzia França , inscrição n. 288304.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia não autenticada de publicação do Diário Oficial da União do dia 30.05.2007 na qual consta o nome da candidata como aprovada no V Concurso Público do Ministério Público da União para o cargo de Analista Processual e homologação do referido concurso.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas” (...)*

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”* (item 2, V, do capítulo VI).

h.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Dispõe, ainda, o item 1.2, do capítulo VI, do Edital 01/2007 que: *“Os títulos deverão ser apresentados no original ou por fotocópias autenticadas ou, ainda, por meio de certidões ou documento idôneo, com as devidas especificações (...)”*.

A requerente, no entanto, apresentou cópia não autenticada do Diário Oficial da União, nº 103, quarta-feira, 30 de maio de 2007 – Seção 3, página 226, contrariando as normas estabelecidas no presente Edital, no que tange à comprovação da veracidade dos documentos apresentados.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora